



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

Memo. nº 285/2025

Mostardas, 11 de novembro de 2025.

DE: Setor de Licitações e Compras

PARA: Setor de Engenharia

ASSUNTO: Análise de documentação técnica Concorrência Eletrônica nº 11/2025

Estamos enviando em anexo o processo da Concorrência Eletrônica nº 11/2025, onde visa a "Contratação de empresa para a realização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da área rural e balneários do Município de Mostardas até o transbordo municipal".

Solicitamos a análise contábil dos documentos da empresa **RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, citados nas cláusulas 7.5.1., 7.5.2. e 7.5.3. do referido edital:

"7.5.1. Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, CREA ou CRQ, em vigor. O visto do conselho, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;

7.5.2. Registro do(s) responsável (is) técnico(s) da empresa (engenheiro ou outro) no Conselho Regional de Engenharia, CREA ou CRQ, em vigor. O visto do conselho, para técnicos não domiciliados no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;

7.5.3. Atestado Técnico do(s) responsável (is) técnico(s) da empresa registrado no CREA ou CRQ, comprovando que os responsáveis técnicos vinculados a Empresa licitante tenham executado com bom desempenho o serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação".

Essa diligência visa esclarecer qualquer dúvida técnica, conforme dispõe Art. 64, I da Lei Federal 14.133/2021.

Pedimos o prazo de 2 (dois) dias úteis para retorno da diligência.

Sem mais para o momento, atentamente,

Jucier Lopes Paiva
Agente de Contratação
Setor de Licitações e Compras.